**JUSTIÇA CONTRA BILIONÁRIO AMERICANO** 

# Moraes ordena suspensão de atividade do X no Brasil

### Ex-Twitter afirma que a decisão do STF é ilegal e que aguarda ser retirada do ar

Mariana Muniz e Daniel Gullino politica@oglobo.com.br

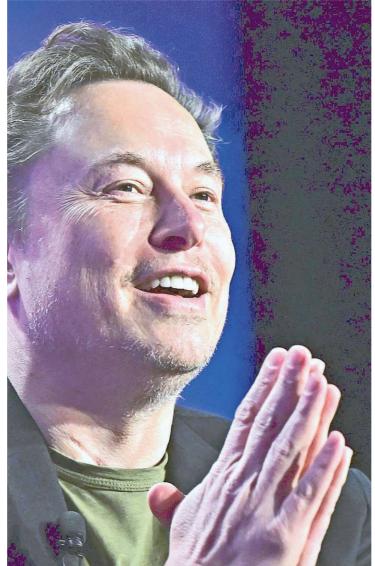
O embate entre o Supremo Tribunal Federal e o bilionário sul-africano Elon Musk escalou ontem após o ministro Alexandre de Moraes determinar que a rede social X tenha um representante legal no Brasil, sob pena de suspender a atividade da plataforma no país. O magistrado havia dado até as 20h07 de ontem para que o empresário, dono da plataforma, respondesse a intimação, o que não ocorreu. A empresa informou em nota que "não cumpriria ordens ilegais" e aguardaria o X ser retirado do ar. Mas o site continuava ativo aos usuários brasileiros até a conclusão desta edição.

A decisão de Moraes foi recebida com provocações por Musk. Foram ao menos dez postagens em sua própria rede social com críticas ao ministro ao longo das 24 horas que se seguiram. Ao comentar a ordem, o empresário sugeriu que o magistrado desrespei-

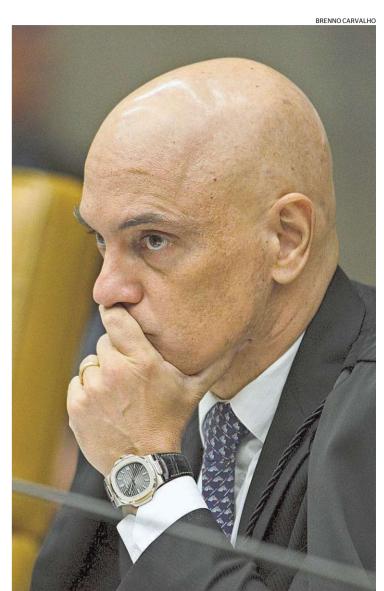
tou a legislação brasileira. Também publicou uma imagem gerada por Inteligência Artificial que comparava Moraes aos vilões Voldemort, da saga Harry Potter, e Lord Sith, dos filmes Star Wars.

Moraes também ordenou o bloqueio das contas da Starlink, desenvolvedora de satélites que também pertence a Musk e tem contratos no país. O argumento do magistrado é que a medida é necessária para garantir que multas aplicadas à rede social sejam pagas.

Em publicação no X, a Starlink classificou como "infundada" a ideia de que tem que ser responsabilizada pelas multas aplicadas contra a rede social e considerou "inconstitucionais" as punições aplicadas devido a não retirada de perfis. "(A ordem) foi dada de forma sigilosa e sem permitir à Starlink o devido processo legal garantido pela Constituição do Brasil. Pretendemos lidar com essa matéria legalmente", diz o texto.



Musk trava embate com o STF desde abril ao descumprir decisões Morares determinou também bloqueio de contas da Starlink



## Fake news e golpismo

Musk adquiriu a rede social nava o bloqueio de perfis inem 2022, com o discurso de que permitiria a "liberdade de expressão" na plataforma. Na prática, o argumento tem servido para que o X se recuse a excluir conteúdos como fake news ou discursos golpistas.

No início do mês, o X divulgou ofício de Moraes determi-

vestigados por suposta disseminação de conteúdo antidemocrático. Entre os alvos estavam o senador Marcos do Val (PL-ES) e a mulher do exdeputado Daniel Silveira (PL-RJ), Paola Daniel. No comunicado, a empresa classificou as decisões como "censura". x

#### CRONOLOGIA DO EMBATE

#### **6 DE ABRIL.**

Após ordens de Alexandre de Moraes para o bloqueio de contas na rede X, Elon Musk postou ataques ao ministro e ameaçou não cumprir as decisões, reativando perfis bloqueados judicialmente.

7 DE ABRIL.

Moraes reagiu I e determinou

que Musk fosse investigado em novo inquérito. Também incluiu o empresário entre os investigados no inquérito das milícias digitais. Foi estipulada multa de R\$ 100 mil para cada perfil reativado irregularmente.

**17 DE AGOSTO** 

Cerca de 40 funcionários da

**28 DE AGOSTO** 

para intimar Musk

O X continuou descumprindo decisões do STF sobre

plataforma foram demitidos

após anúncio do fechamento

do escritório. Embora tenha

inclusive, foi usado pelo STF

fechado, o X continuou

funcionando no país e,

bloqueio de perfis. Moraes aumentou para R\$ 200 mil/dia a multa por desobediência.

#### **ONTEM**

Alexandre de Moraes bloqueou contas da empresa Starlink Holding, que também pertence ao bilionário. Elon Musk ironizou o ministro comparando-o a vilões.

# Risco de debandada bolsonarista preocupa Nunes

▶ SÃO PAULO - Uma série de No mesmo dia, Carlos Bolsosinais emitidos pela família Bolsonaro sobre a disputa eleitoral em São Paulo causaram irritação na campanha de Ricardo Nunes (MDB), mas o prefeito, e o PL, partido do expresidente Jair Bolsonaro, já trabalham para conter uma eventual debandada do bolsonarismo rumo à candidatura de Pablo Marçal (PRTB).

Um vídeo gravado por Bolsonaro na quarta-feira, dizendo que "qualquer candidato" à prefeitura de São Paulo poderá subir no carro de som do ato organizado para o 7 de Setembro, foi entendido como brecha a Marçal.

naro se reconciliou com o candidato do PRTB. O gesto também foi interpretado como um aceno ao ex-coach, já que o ex-presidente, oficialmente, apoia Nunes.

Ontem, o prefeito tentou sinalizar proxi-

**SINAL Carlos Bolsonaro** anunciou que fez as pazes com

midade com Bolsonaro ao fazer ligação pública de vídeo para o expresidente du-Pablo Marçal rante agenda de campanha.

Ao mesmo tempo, subiu o tom ao afirmar que Bolsonaro "tem palavra" e que não acre-



Nunes. que tem apoio do governador Tarcísio, teme que eleitorado migre para Pablo Marçal

dita que ele daria apoio a alguém "ligado ao PCC":

– Ele já declarou que o apoio à nossa candidatura, na convenção, fez uma fala muito contundente sobre a nossa gestão, a dúvida é absolutamente zero.

Nos bastidores, a campanha de Nunes admite que a posição vacilante da família Bolsonaro preocupa, especialmente num momento em que mesmo com Jair, Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) defendendo o prefeito, o eleitorado bolsonarista tem se sentido mais atraído por Marçal, sobretudo nas redes. x

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024 - REMARCAÇÃO

Processo Administrativo nº 10750/2023

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto Aquisição de máquinas e equipamentos: paleteira com elevação hidráulica e controle manual, carrinho para transporte de medicamento, carro para transporte de carga carrinho plataforma, seladora manual, termo higrômetro digital, balança para paletes (com plataforma de pesagem tipo: (u), palete de plástico, palete padrão pbr (madeira), estrado de plástico, escada de alumínio, balança eletrônica digital e aspirador de pó portátil., que se encontra suspenso, tem NOVA DATA de realização para o dia 12/09/2024 às 10 horas. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sitio Eletrônico https:// femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/ e-mail <u>licitacaofemar@gmail.com</u> ou através do telefone (21) 971816318.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ **GABINETE DO PREFEITO** 

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

Objeto: Eventual aquisição de materiais didáticos e de escritório para atende a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares. Participação COM ITENS EXCLUSIVOS para ME/EPP/MEI. Tipo: Menor Preço Unitário Recebimento das propostas: dia 17/09/2024 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitações, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo sítio eletrônico <u>www.</u> trajanodemoraes.ri.gov.br, portal da transparência ou <a href="https://www.gov.br.compras">https://www.gov.br.compras</a>, Informações: Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas Trajano de Moraes, 29 de agosto de 2024

**Carlos Antero Pires dos Santos** Agente de Contratação/Pregoeiro FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

**UASG 929412** Processo Administrativo nº 8642/2024

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Locação de registradores eletrônicos de ponto (rep) com implantação de sistema de controle de ponto biométrico. Data da realização do certame 25/09/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ CEP 24.902-035, Sitio Eletrônico https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/ licitacoes-previstas-e-em-andamento/ ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 - UASG 985847

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 17 de setembro de 2024, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é Prestação dos serviços técnicos de capacitação para o curso de T-HUET (Treinamento de Escape de Aeronave Submersa em Águas Tropicais), Standard code: 5195, com a certificação OPITO (Offshore Petroleum Inustry Training Organization) para o segmento marítimo, offshore e correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, processo administrativo nº 600.314/2024. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 99105-5302.

> Macaé-RJ, 29 de Agosto de 2024 Augusto Damaceno Alonso Ferrom Coordenador Especial de Licitações

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO ELETRÔNICO

1° Leilão: 13/09/2024 às 10:30hs 2° Leilão: 23/09/2024 às 10:30hs eilão será realizado somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br.

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja nº 156 devidamente autorizada por **UNINTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n' 00.886.881/0001-90; venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários através do seu site de leilões online: <a href="www.bspleiloes.com.br">www.bspleiloes.com.br</a> o Lote 11 da Quadra R, na Rua 03 (três) do Loteamento Conjunto Habitacional Monet, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Resende, com a área de 253,74m², medindo 7,00m de frente para a Rua Di Cavalcanti, 6,50m nos fundos confrontando com a servidão existente, 37,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 10, 38,00m do lado direito confrontando com Lote 12, melhor descrito na matrícula 17.652 do Cartório do 3º Registro de Imóveis, Serviço Registral do 3º Ofício da 2ª Circunscrição de Resende/RJ, objeto do nstrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em garantia assinado en 06/05/2013, tendo com Credora Fiduciária a comitente acima referenciada e como Devedor Fiduciánte ADRIANO VIEIRA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 055.150.287-83. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no AV 6 da matrícula nº 17.652 do Cartório do 3º Registro de Imóveis, Serviço Registral do 3º Ofício da 2º Circunscrição de Resende/RJ. O imóvel será vendido, no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), conforme avaliação atual do imóvel e nos termos do §1º do art. 27 da L.9.514/97. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não nferior a **R\$ 188.381,05** (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavo conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. <u>OBSERVAÇÃO</u>: Cumpre informar que o imóvel pos uma construção irregular e não encontra-se averbada na matrícula do imóvel. Eventuais recurso udiciais necessários para desocupação dos imóveis serão suportados pelo arrematante. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante, na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de bem arrematado, bem como as despesas efetuadas com os leilões, as relativas a registros de imóveis. ITBI e demais impostos. O pagamento da arrematação é à vista. Os débitos de IPTU estão incluídos n valor de 2º leilão. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários, e local da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue er garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros nteressados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoa no site da Leiloeira (<u>www.bspleiloes.com.br</u>) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrependimento. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.